



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador Moises Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..28..11..2017
AS ..09:56...Horas
Ass.: ..d...i

EMENDA MODIFICATIVA Nº 135, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTOR: EDUARDO VIRISSIMO - PP

“Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 06, de 10 de outubro de 2017”, que "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

Art. 1º Requer que seja alterado o artigo 180, do Projeto de Lei nº 06/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Aplica-se o disposto no artigo 179 aos processos administrativos de modificação do projeto ou de construção, cujos requerimentos hajam sido protocolados, na Prefeitura Municipal, antes da vigência desta Lei Complementar, os quais são equiparados aos processos administrativos de aprovação de projetos ou de licenciamento de construções, respectivamente. (NR)

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

VEREADOR EDUARDO VIRISSIMO
Partido Progressista - PP